



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM

ATA DE REUNIÃO PEDAGÓGICA

Ata de reunião Pedagógica com os docentes e o Coordenador do curso de Enfermagem, realizada no dia 14/02/2022, às 16h e 15min na Plataforma WebConf RNP.

No décimo quarto dia do mês de janeiro do ano de 2022, às 16h e 15min, os docentes e o Coordenador do Curso de Bacharelado em Enfermagem desta IFES, reuniram-se por meio da Plataforma *WebConf* RNP. Estiveram presentes na reunião vinte e nove docentes: **Anneli Cárdenas, Clodoaldo Côrtes, Débora Prestes, Dirley Moreira, Edmundo Filho, Érika Rodrigues, Gardênia Araújo, Inara Cavalcante, Janielle Melo, José Luís Pena, José Luíz Silva, João Farias, Klingerry Penafort, Luzilena Prudêncio, Maria Virginia, Marlucilena Silva, Nádia Eugênio, Nádia Tostes, Nely Mata, Rafael Santos, Rosana Nascimento, Rosemary Andrade, Rubens Menezes, Sâmea Verga, Sílvia Martuchi, Silvana Rodrigues, Vanessa Oliveira, Verônica Favacho e Walter Tavares.** O docente **Florinaldo Pantoja** justificou ausência. O Coordenador do curso, o docente **Rafael**, solicitou autorização para gravar a reunião e, posteriormente, a inserção das assinaturas digitalizadas na ata; pediu à professora **Inara** a responsabilidade pela redação da ata e perguntou se todos concordam. A docente **Sílvia Elena** pediu para que não fosse inserida a sua assinatura na transcrição da gravação. Em relação aos demais, não houve manifestação em contrário. Inicialmente, o mesmo apresentou alguns informes: 1. PAID 2021.2 DO GRUPO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO; 2. ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM DOCÊNCIA NO 2021.2; 3. PROPOSTA DE MESTRADO PROFISSIONAL. **INFORME 1: PAID 2021.2 DO GRUPO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO.** O Coordenador informou que solicitou o cancelamento do componente Estágio Supervisionado I cadastrado no SIGAA no semestre letivo 2021.1; que a turma 2018 foi impedida de cursar o estágio supervisionado porque a pandemia SARS-CoV2 atrasou e impediu a conclusão das práticas dos componentes considerados pré-requisitos mínimos; que o componente Estágio Supervisionado I será reofertado para a turma 2018 no semestre 2021.2; que o pedido do cancelamento desse componente no SIGAA foi sugestão do Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde - DCBS. **INFORME 2: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM DOCÊNCIA NO 2021.2.** O Coordenador informa que a Coordenação cadastrou no SIGAA os componentes Estágio Supervisionado em Docência II, III e IV para serem ofertados no semestre 2021.2; que apesar de ainda aguardar a aprovação da oferta pelo DCBS, já solicitou aos discentes **Charles Viana** (turma 2011), **Zacarias Crus** (turma 2012) e **Felipe Paixão** (turma 2013) que fiquem atentos para realizarem as matrículas no período de 03 a 13/03/2022; que após a confirmação das matrículas, os discentes devem entrar em contato com a Coordenação do Curso para os ajustes da prática; que a CCE não dispõe de docentes da Licenciatura para acompanhar as atividades do estágio em docência. **INFORME 3: PROPOSTA DE MESTRADO PROFISSIONAL.** O Coordenador informou que a docente **Nely** solicitou espaço na reunião para fazer uma nova exposição referente àquela proposta de mestrado profissional em práticas avançadas citada na última reunião de colegiado. A docente **Nely** informa que a Coordenação Nacional do Mestrado Profissional em Associação/Rede de Práticas Avançadas em Enfermagem concedeu prazo até o dia 20/02/2022 para o envio das propostas de mestrado das IFES; que devemos preencher e enviar uma planilha com o histórico da Instituição e dos docentes doutores interessados em participar; que 70% ou mais dos docentes deverão ter publicado, nos últimos cinco anos, no mínimo dois artigos maior ou igual a B1; que quanto a produção qualificada técnica, 70% ou mais dos docentes deverão ter no mínimo três outras produções. A docente **Rosemary** entende que seria uma excelente oportunidade para os doutores recentes do Curso que ainda não se envolveram em programas de mestrado; que o curso de Enfermagem precisa fortalecer as suas linhas de pesquisa para a organização das produções coletivas. A docente

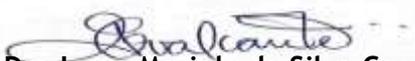
Inara acredita que o mestrado profissional em práticas avançadas não é a melhor proposta de mestrado para o nosso curso porque não tem certeza se os nossos docentes têm o perfil de produção técnica na área de práticas avançadas. A docente Marluclena opina que podemos aproveitar essa proposta para nos organizar e sugere a criação de uma comissão permanente para estudar o que estamos produzindo. O docente Rafael considera que a proposta do mestrado profissional é relevante, mas lembra que estamos no final do semestre com muitas atividades antes da consolidação dos componentes; que se houvesse mais tempo, iria propor uma comissão portariada para realizar esse trabalho com as informações da outra avaliação de APCN; que infelizmente o tempo para a produção dessa proposta de mestrado profissional em rede é muito exíguo. Em seguida, as seguintes pautas foram apresentadas: 1. PLANEJAMENTO DA OFERTA DO SEMESTRE 2021.2; 2. MINUTA DO REGIMENTO DO CURSO; 3. SITUAÇÃO DOCENTE. **PAUTA 1: PLANEJAMENTO DA OFERTA DO SEMESTRE 2021.2.** O Coordenador apresentou o planejamento da oferta de disciplinas do semestre 2021.2, destacando que ainda não foi publicada a Resolução CONSU que aprova o novo calendário acadêmico, mas que teve acesso a minuta do calendário; que segundo a minuta, o próximo semestre poderá ser realizado no formato híbrido ou presencial a critério de cada colegiado; que de acordo com o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 24/2022 - COEG, enviado dia 14/02/2022, o prazo para o planejamento de oferta para o semestre 2021.2 e a solicitação de abertura de turmas pelas Coordenações de Curso é de 01 a 18/02/2022; que o período de matrículas dos discentes deverá ocorrer no período de 03 a 13/03/2022 e os ajustes de matrículas entre os dias 16 e 19/03/2022; que a TURMA 2018 fará o TCC 2 no formato módulo livre, mas ainda está na dependência da conclusão das práticas de Enfermagem pediátrica e Enfermagem em ambientes de alta complexidade até a segunda quinzena de março para iniciar o estágio supervisionado I a partir do dia 04/04; que iniciam, hoje, as inscrições do Edital Nº02/2022/CCE para selecionar oito enfermeiros preceptores que vão acompanhar os quatro grupos de discentes ainda sem docentes; que a TURMA 2019 fará as práticas das disciplinas de Enfermagem clínica e cirúrgica e de Enfermagem ginecológica, obstétrica e neonatal a partir do dia 23/03; que a CCE apresentou uma proposta de cronograma para as práticas em laboratório de Enfermagem ginecológica, obstétrica e neonatal, inicialmente com cinco grupos de 10 discentes em cada; que após conversar com o RT da disciplina a proposta ficou com oito grupos de seis discentes em cada; que outros cinco componentes poderão ser ofertados: Enfermagem pediátrica (teoria e prática), Pesquisa em enfermagem, Enfermagem em ambientes de alta complexidade (teoria e prática), Enfermagem psiquiátrica (teoria e prática) e Enfermagem em urgência e emergência; que a TURMA 2020 poderá fazer Enfermagem materno infantil na atenção básica (teoria e prática), Psicologia do desenvolvimento, Enfermagem na saúde do adulto e do idoso (teoria e prática), Epidemiologia e bioestatística e Educação permanente em saúde; que o componente Enfermagem materno infantil na atenção básica será cadastrado no SIGAA sem vinculação a nenhum docente, pois ainda aguardamos a realização do concurso para dois docentes substitutos; que a TURMA 2021 poderá fazer os seguintes componentes: Patologia geral, Microbiologia geral, Imunologia, História e teorias de enfermagem, Fisiologia e biofísica, Farmacologia geral, Instrumentos e processos de enfermagem e Saúde coletiva I. O docente Rafael solicitou a manifestação dos docentes em relação a pauta apresentada. A docente Nely concorda que o grupo de materno trabalhe com seis alunos por grupo de prática no laboratório, mas não concordaria com dez. O docente Edmundo perguntou em qual componente ele vai trabalhar, pois não está conseguindo visualizar a projeção. O docente Rafael esclarece que ele irá contribuir na disciplina de saúde do adulto e do idoso junto com os docentes Carlos Galan, Klingerry e Maira. A docente Rosemary gostaria de saber se as declarações de orientação de TCC I já recebidas no 2021.1 poderão ser utilizadas pelos docentes no PAID 2021.2. O docente Rafael sugere que cada docente solicite por e-mail a atualização das declarações recebidas se a orientação for continuar no próximo semestre. A docente Luzilena informa que os docentes do seu grupo gostariam de assumir a disciplina de materno infantil na atenção básica e apenas iniciar a enfermagem pediátrica enquanto os substitutos não chegam para dar continuidade. A docente Nely ratifica que na verdade seria uma troca, onde os efetivos ficariam na atenção primária e os substitutos na pediátrica. O docente Rafael esclarece que existe o risco de os

substitutos não serem contratados antes do término do semestre e, por isso, sugere que a oferta da pediátrica fique com os efetivos; que o componente materno infantil da 2020 não teria prioridade em relação a enfermagem pediátrica da 2019. A docente Inara entende que no 2021.2 o grupo materno não conseguirá dar conta de enfermagem ginecológica, enfermagem pediátrica e enfermagem materno infantil; que a prioridade realmente é a enfermagem pediátrica e que se for necessário enfermagem materno infantil não será ofertada. O Coordenador do curso perguntou se havia mais alguma manifestação e não houve.

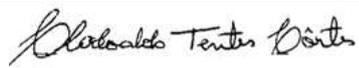
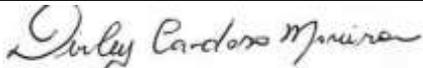
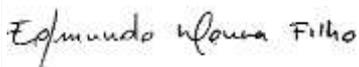
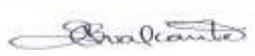
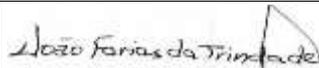
PAUTA 2: MINUTA DO REGIMENTO DO CURSO DE ENFERMAGEM. O Coordenador apresentou a minuta que cria e estabelece as normas do Regimento Interno do Curso de Bacharelado em Enfermagem, campus Marco Zero, da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP; que o Núcleo Docente Estruturante - NDE reuniu-se, no dia 10/02/2022, para discutir e apresentar aos docentes do Curso a versão da minuta encaminhada; que as seguintes sugestões já foram recebidas e atendidas: definição do que é o Conselho de representantes de turma, quem pode ser o representante da turma e as atribuições do representante e vice representante. O docente Rafael solicitou a manifestação dos docentes em relação a pauta apresentada. A docente Sílvia informa que tem algumas sugestões e que irá encaminhá-las por e-mail antes da reunião de colegiado. A docente Dirley perguntou se não caberia incluir no regimento os direitos docentes. O docente Rafael responde que estamos aqui para construir o que queremos no nosso regimento, mas faz uma reflexão questionando se realmente caberia incluir nele essa informação. A docente Verônica informa que o regulamento é um documento que traz um conjunto de normas com a finalidade de disciplinar ou criar um regime e que entende não caber nele os nossos direitos ou de outros. A docente Sílvia comenta que se alguém tem dúvidas sobre os direitos dos servidores públicos pode encontrar essas informações na LEI N.8.112. O Coordenador do curso perguntou se havia mais alguma manifestação e não houve.

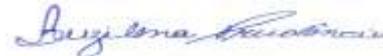
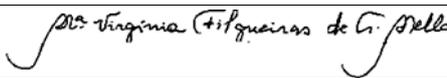
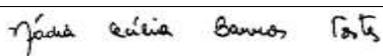
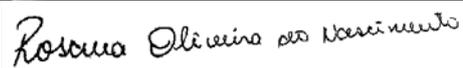
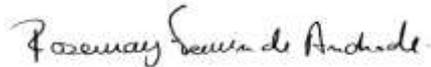
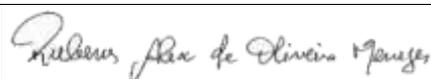
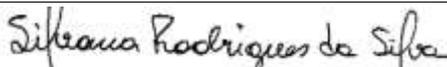
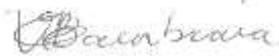
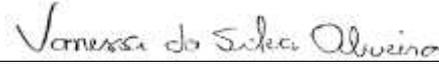
PAUTA 3: SITUAÇÃO DOCENTE. O Coordenador informa que foi procurado por alguns discentes do Curso de Enfermagem que apresentaram denúncias relacionadas a um docente do grupo de Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem; que esses discentes encaminharam os documentos para formalizar que alguns fatos ocorrem tanto no laboratório de Semiologia quanto na área hospitalar desde o ano de 2017; que se tratam de três denúncias individuais envolvendo situações “vexatórias” ocorridas durante o processo de ensino e aprendizagem do Curso; que há ainda outras situações denunciadas envolvendo apenas questões acadêmicas nas disciplinas de Genética - em 2020, Semiologia - em 2021 e Primeiros socorros - em 2021, esta última no curso de Educação física; que a CCE buscou informações na Ouvidoria, na PROJUR, na PROGEP, na PROGRAD e até no COREN-AP com a intenção de obter o melhor encaminhamento para as denúncias; que a DAP/PROGEP apurou junto à Corregedoria da UNIFAP que há uma sindicância em andamento em desfavor do docente; que o COREN-AP trata esse tipo de matéria sempre como suposto assédio e solicitou o envio das denúncias ao gabinete da presidente para a abertura de processo disciplinar e a devida apuração da conduta ética do acusado; que a PROJUR nos orientou a buscar primeiro a manifestação do colegiado em relação ao desejo de que os fatos sejam apurados no âmbito da UNIFAP; que essa deliberação deve ser cadastrada em forma de processo via SIPAC e encaminhada ao gabinete da Reitoria para que o magnífico tome as devidas providências junto aos órgãos reguladores desta IFES; que após a reunião do NDE soubemos que três docentes do Curso já estiveram em delegacia prestando esclarecimentos por causa das denúncias; que essa situação estaria ocorrendo há muito tempo e mais casos ainda não denunciados poderiam existir; que o acusado chegou a ser retirado das práticas do tronco profissional por um ex-coordenador, mas isso não foi frutífero porque novos problemas acadêmicos surgiram nas disciplinas teóricas; que o NDE sugeriu solicitar uma avaliação psiquiátrica do docente quanto às parafilias e que talvez esse laudo pudesse o colocar na condição de não poder mais participar diretamente de atividades docentes no Curso de Enfermagem. O docente Rafael solicitou a manifestação dos docentes em relação a pauta apresentada. O docente acusado informa que parte do material da denúncia já foi arquivado e que a outra parte ainda corre em segredo de justiça; que desconhece qualquer reclamação sobre as práticas de semiologia e que nunca teria sido afastado das atividades desse componente; que essas denúncias acadêmicas citadas já teriam sido todas solucionadas e que

o docente se coloca a disposição; que o docente acusado tem certidões do COREN-AP e da própria UNIFAP reconhecendo que ele desenvolve um excelente trabalho no Curso de Enfermagem; que o docente acusado deixa um alerta ao Curso no sentido de que se essa pauta for discutida em reunião de colegiado, o mesmo acionará o seu grupo de advogados para as devidas providências; que o docente acusado é servidor há 23 anos e até o presente momento não existe nenhuma punibilidade em seu nome enquanto servidor público. A docente Verônica entende que esse tipo de discussão de pauta é necessário em reuniões pedagógicas e que os documentos das denúncias recebidas na CCE são oriundos de tramitações administrativas no âmbito da Universidade; que em tramitações administrativas não cabem segredos de justiça até porque não estamos tratando de peças judiciais; que os processos originados desses documentos é que estão em segredo de justiça; que se o docente acusado afirma que os processos originados dessas denúncias já foram arquivados, então, que o docente comprove. O docente acusado nega que tenha assediado qualquer aluno ou aluna nos laboratórios do Curso de Enfermagem e que tudo leva a crer que essas acusações serão arquivadas. A docente Sílvia comenta que de acordo com informações obtidas há alguns anos com uma ex-corregedora da UNIFAP, essas denúncias não poderiam ser discutidas em colegiado e que cada pessoa deveria procurar os seus direitos na justiça. A docente Verônica esclarece que em nenhum momento na reunião foi mencionado que as denúncias eram de natureza sexual, mas apenas que esse assunto é tratado pelo COREN-AP como suposto assédio e que, ainda assim, nem todo crime de natureza sexual é sigiloso. A docente Rosemary opina que não cabe ao colegiado falar sobre essa situação ou estabelecer a pena do acusado e questiona se realmente caberia levar a pauta à reunião de colegiado; que a docente entende que a Coordenação deveria apenas procurar os órgãos reguladores da UNIFAP e ter cautela com essas acusações de alunos, pois qualquer um de nós poderia estar sendo acusado. O docente Rafael mais uma vez esclarece que após buscar orientação na PROJUR foi orientado a obter a manifestação do colegiado no sentido de aprovar ou não o encaminhamento das denúncias ao Reitor da Universidade; que se o colegiado deliberar que não devemos encaminhar as denúncias, então, cabe a reflexão: será que essa é a resposta que as nossas alunas esperam do Curso. A docente Sílvia questiona porque essas alunas ainda não foram para a justiça comum e que não basta denunciar, tem que apresentar as provas e participar de audiência; que se há toda essa comoção tão grande, por que essas meninas não foram procurar a justiça. O docente Rafael informa que não é só uma questão de ir à justiça, mas de perguntar o que a Universidade vai fazer com essas denúncias. O docente acusado reitera que parte do processo de uma das denúncias de assédio já foi arquivada, mas ainda faltam algumas audiências; que o docente acusado tem certidões do COFEN afirmando que ele não responde nenhum tipo de acusação sobre assédio no COREN-AP e que se sente deliberadamente “sacaneado”; que o docente acusado terá que se posicionar contra o colegiado e a Coordenação por terem sido imprudentes. A docente Marlucilena entende que essa é uma situação que nós vivemos dentro do Curso e que isso já tem algum tempo; que muitas vezes não queremos nos comprometer nessas questões, mas que seria prudente, hoje, em reunião pedagógica avaliarmos a situação e decidir como vamos lidar com isso; que se o docente acusado diz que tem documentos que provam a sua inocência, então, vamos analisá-los; que a docente entende que vale a pena sim a gente votar em colegiado e se posicionar para entender porque essas denúncias estão ocorrendo no nosso Curso. A docente Inara informa que precisamos nos responsabilizar coletivamente com uma posição que não pareça que estamos sendo negligentes. O acusado afirmou ainda que a Coordenação foi orientada de maneira incorreta pela PROJUR e que nunca assediou nenhuma aluna ou colocou em risco o nome da Universidade Federal do Amapá. O Coordenador do curso perguntou se havia mais alguma manifestação e não houve. Nada mais foi dito e a reunião foi encerrada às 19h e 18min pelo Coordenador do curso. Eu, Inara Mariela da Silva Cavalcante, Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Enfermagem e Vice-Presidente do NDE, lavro e assino esta ata seguida por leitura e assinatura dos docentes presentes.


Prof^a Dra Inara Mariela da Silva Cavalcante
Vice-Coordenadora do Curso de Enfermagem - Campus Marco Zero


Prof^o Dr. Rafael Cleison Silva dos Santos
Coordenador do Curso de Enfermagem - Campus Marco Zero

Nº	NOME	REGIME DE TRABALHO	ASSINATURA
1	ANA RITA PINHEIRO BARCESSAT	40H	LICENÇA MATERNIDADE
2	ANNELI MERCEDES CELIS DE CÁRDENAS	40H COM DE	
3	CAMILA BARBOSA RODRIGUES NEMER	40H COM DE	LICENÇA MATERNIDADE
4	CARLOS CORRÊA GALAN JUNIOR	20H	AUSENTE
5	CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS	20H	AUSENTE
6	CLODOALDO TENTES CORTES	40H COM DE	
7	CLOVIS LUCIANO GIACOMET	40H COM DE	AFASTAMENTO DOUTORADO
8	DEBORA PRESTES DA SILVA MELO	40H COM DE	
9	DIRLEY CARDOSO MOREIRA	20H	
10	EDMUNDO SOUZA MOURA FILHO	20H	
11	ERIKA TATIANE DE ALMEIDA FERNANDES RODRIGUES	40H COM DE	
12	FLORINALDO CARRETEIRO PANTOJA	40H	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
13	FRANCINEIDE PEREIRA DA SILVA PENNA	40H	AUSENTE
14	GARDÊNIA MENEZES DE ARAÚJO	40H	
15	INARA MARIELA DA SILVA CAVALCANTE	40H COM DE	
16	JANIELLE DA SILVA MELO	40H COM DE	
17	JOÃO FARIAS DA TRINDADE	20H	

18	JOSÉ LUÍS DA CUNHA PENA	40H	
19	JOSÉ LUÍS PICAÑO DA SILVA	20H	
20	KLINGERRY DA SILVA PENAFOR	30H	
21	LUZILENA DE SOUSA PRUDÊNCIO	40H	
22	LÚCIO ANDRÉ VIANA DIAS	40H COM DE	AUSENTE
23	MARIA IZABEL CÔRTEZ VOLPE	40H COM DE	AUSENTE
24	MARIA VIRGINIA FILGUEIRAS DE ASSIS MELLO	40H COM DE	
25	MARLUCILENA PINHEIRO DA SILVA	20H	
26	MAIRA BEATRINE DA ROCHA UCHOA	40H COM DE	LICENÇA MATERNIDADE
27	NADIA CECÍLIA BARROS TOSTES	40H	
28	NÁDIA CRISTINE COELHO EUGÊNIO	30H COM DE	
29	NELY DAYSE SANTOS DA MATA	40H COM DE	
30	RAFAEL CLEISON SILVA DOS SANTOS	40H	
31	ROSANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	40H COM DE	
32	ROSEMARY FERREIRA DE ANDRADE	40H COM DE	
33	ROSILDA ALVES DA SILVA ISLA CHAMILCO	40H COM DE	AUSENTE
34	RUBENS ALEX DE OLIVEIRA MENEZES	40H COM DE	
35	SÂMEA MARINE PIMENTEL VERGA	40H COM DE	
36	SILVANA RODRIGUES DA SILVA	40H	
37	SILVIA ELENA DIAS MARTUCHI	40H COM DE	A DOCENTE NÃO AUTORIZOU A INSERÇÃO DA SUA ASSINATURA
38	TATIANA DO SOCORRO DOS SANTOS CALANDRINI	40H COM DE	AFASTAMENTO DOUTORADO
39	VERÔNICA B. CAMBRAIA FAVACHO	40H	
40	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	40H COM DE	
41	WALTER DE SOUZA TAVARES	40H COM DE	